

PARECER CONJUNTO 1485/96 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE VETO PARCIAL APOSTO PELO EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI 1296/95.

Aprovado em 2ª discussão, em 22 de maio próximo passado, o substitutivo de fls. 16 ao projeto em tela foi enviado à sanção do Executivo, tendo recebido veto parcial, por contrariedade ao interesse público. Referido veto atingiu parte do art. 1º da propositura, suprimindo-se a expressão "e pela Casa de Cultura Salvador Ligabue".

Segundo se lê às fls. 28, o Executivo baseou seu veto em "informação prestada pelo próprio autor da mensagem", segundo o qual "a denominada Feira das Nações é promovida pela Fundação Nossa Senhora do ó, sendo certo que a referência à outra entidade nasceu de mero equívoco".

Desse modo, as Comissões de Administração Pública e de Educação, Cultura e Esportes não vêem outra alternativa que a de acatar as ponderações exaradas pelo Sr. Prefeito e opinar pela aceitação do veto parcial.

Quanto ao aspecto financeiro a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, manifestando-se pela manutenção do veto parcial.

Sala das Comissões Reunidas, em 25/06/96.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Archibaldo Zancra

Benedito Salim

Devanir Ribeiro

Vital Nolasco.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Maurício Faria

Dalmo Pessoa

Wadih Mutran

Eder Jofre

Oswaldo Giannotti.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Almir Guimarães

Edson Simões

Mohamad Said Mourad

Odilon Guedes

Vicente Viscome.